



Associação Brasileira de Direito Tributário

Chamada pública para o número 03, ano 02, da REVISTA ABRADT - FÓRUM DE DIREITO TRIBUTÁRIO.

A REVISTA ABRADT/FÓRUM DE DIREITO TRIBUTÁRIO – RAFDT, com periodicidade semestral, encontra-se com chamada aberta para recebimento de textos inéditos na modalidade de artigos, relacionados com o Direito Tributário, com o objetivo de publicar a produção científica de docentes e pesquisadores.

Os artigos serão analisados pelo Conselho Editorial sobre a sua pertinência e avaliados por meio do processo de avaliação pelos pares, ou seja, serão submetidos à aprovação de pareceristas *ad hoc*, pelo processo denominado duplo *blind review*, de cujos pareceres, dependem a publicação dos trabalhos recebidos.

Envio dos artigos:

As contribuições para o número 03, ano 02 da revista serão recebidas até o dia 02 de abril, exclusivamente pelo endereço eletrônico: revista@abradt.org.br

O arquivo eletrônico e também os elementos textuais dos artigos não poderão ter o nome de seus autores, ou qualquer outra indicação que os identifique.

O nome dos autores, a sua qualificação acadêmica e profissional completa, endereço e dados para contato devem vir no corpo do e-mail utilizado para o envio dos trabalhos, que será conhecido apenas pela assistente editorial e pelo editor executivo da Revista.

Regras para avaliação preliminar do Corpo Editorial:

Tema e originalidade: Os trabalhos deverão ser inéditos e ter como eixo temático o direito tributário.

Sobre os autores: em regra, serão admitidos artigos com no máximo 02 (dois) autores, que possuam titulação de especialista, mestrando, mestre, doutorando ou doutor. Serão admitidos artigos de bacharéis quando em co-autoria com mestre ou doutor. Em caráter excepcional, serão admitidos artigos com mais de 02 (dois) autores quando for comprovado posteriormente à análise e aceite do trabalho, que ele é subproduto de pesquisa com registro institucional, neste caso permitida a co-autoria de alunos da graduação, desde que haja a participação de doutor como coordenador da pesquisa.

Sobre a forma do arquivo: o arquivo deve ser enviado com o formato *word*, que deve receber o nome do trabalho, sem qualquer menção que possa identificar os seus autores.

Tamanho do artigo: o artigo deve ter entre 15 e 25 laudas.

Sobre a estrutura do trabalho:

- » **Título** (em negrito e centralizado);
- » **Título em língua estrangeira** (em negrito e centralizado);
- » **Resumo** com até 100 palavras (espaçamento simples entre linhas);
- » **Palavras-chave** (separadas por ponto e vírgula);
- » **Tradução do resumo em língua estrangeira** (espaçamento simples entre linhas);
- » **Tradução das palavras-chave** (separadas por ponto e vírgula);
- » **Sumário** (em negrito, com a divisão da estrutura do trabalho e seus títulos e subtítulos);
- » **Introdução** (em negrito, numerada e alinhada à esquerda);
- » **Desenvolvimento** (com os itens nominados pelo autor em negrito, numerados e alinhados à esquerda);
- » **Conclusão** (em negrito, numerada e alinhada à esquerda) e
- » **Referências Bibliográficas** (em negrito, numerada e alinhada à esquerda).

Sobre a formatação do trabalho:

- » tamanho do papel A4;
- » margens superiores e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm;
- » fonte Times New Roman tamanho 12, exceto nas notas de rodapé e citações longas e recuadas, quando terão tamanho 10;
- » texto justificado;
- » espaçamento entre linhas 1,5 cm, exceto entre as linhas de citações longas e recuadas e notas de rodapé, que devem conter espaçamento simples;
- » parágrafo com recuo à esquerda em 1,5 cm;

- » citações longas (mais de 3 linhas), recuadas à esquerda em 4 cm, com letra tamanho 10 e espaçamento simples entre as linhas;
- » notas de rodapé com referência completa.

Texto: os textos devem ser revisados e possuir linguagem adequada a uma publicação editorial científica, evitando-se a utilização de negrito e sublinhado. Sempre que se quiser dar destaque a alguma palavra, recomenda-se a utilização de itálico.

Sobre as referências das citações: as referências devem ser feitas nas notas de rodapé, com inclusão de todas as informações em modelo completo, repetindo-as sempre que necessário (sem a utilização de *Op. Cit.*, *Idem* e indicadores semelhantes).

Regras para avaliação anônima dos pares:

Os artigos serão avaliados por pares, em análise dupla e sem a indicação dos seus autores, como exige o sistema de classificação *Quallis*. Os avaliadores observarão os seguintes quesitos:

- i) adequada determinação do problema e da justificativa do trabalho;
- ii) exposição e adequação da metodologia da pesquisa;
- iii) revisão da literatura sobre o tema;
- iv) capacidade do trabalho contribuir para a discussão na área;
- v) adequação da redação e dos demais aspectos textuais do trabalho e
- vi) correta formatação e referências às fontes de pesquisa.

Resultado das avaliações:

O resultado da avaliação será comunicado ao autor, após o cotejo entre os pareceres dos dois avaliadores. Os trabalhos poderão ser:

- a) aprovados, sem qualquer recomendação;
- b) aprovados, com ressalva, sem a exigência de nova avaliação;
- c) aprovados, com ressalva, exigindo-se nova avaliação para a publicação;
- d) reprovados.

Nos últimos dois casos, haverá justificativa expressa pela recomendação.

Cronograma:

Prazo para submissão de artigos: 02 de abril de 2018.

Análise preliminar: 06 de abril de 2018.

Encaminhamento para pareceristas: 07 de abril de 2018.

Resposta dos pareceristas: 21 de maio de 2018.

Comunicação aos autores da aprovação para publicação: 04 de junho de 2018.

Lançamento do volume 03 da Revista: julho/2018.

Qualquer dúvida sobre as regras deste edital pode ser encaminhada para o e-mail: revista@abradt.org.br ou pelo telefone (31) 3261-0506.



Valter de Souza Lobato
Presidente da ABRADT